

PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

EDITAL Nº 02/2024.1

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIN - FADAT.

A Direção Geral da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o regimento interno torna público o Edital do Processo Seletivo para os alunos que já iniciaram a PRÁTICAS JURÍDICA REAL interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Estágio Voluntário da FADAT, nos termos e condições seguintes:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Estágio Voluntária e Observadores:

1.1.1. Serão concedidas no semestre 2024.1 – 28 vagas para estágio voluntário, com a distribuição por turnos e dias, listado no quadro abaixo.

1.1.2. As vagas de estágio voluntária foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas já concedidas no semestre de 2024.1, de número de alunos matriculados no curso de Direito na disciplina de Prática Real.

1.1.3. Serão oferecidas 15 vagas para a qualidade de Observadores, exclusivas para os acadêmicos que iniciarão as práticas do Estágio Real de 2024.2.

DIA	HORÁRIO	VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE PRÁTICA	VAGAS PARA OBSERVADORES
10 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
10 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
11 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
11 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
17 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03

17 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
18 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
18 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
24 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
24 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
25 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
25 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
31 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
31 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
01 de agosto	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
01 de agosto	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03

2. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa Institucional de Estágio Voluntário da FADAT estarão abertas de 02.07.2024 a 05.07.2024.

2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e inseri-la no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOr9mVSibnLZxm-1xLAhwsvWkXSGCTKwTEJvJwcvjhITNPVQ/viewform?usp=sf_link, com todos os dados preenchidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Estágio da FADAT o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído a disciplina de estágio Real ou na qualidade de Observador estar apto para se matricular em Estágio Real;
- II – Ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de estágio, com jornada mínima de 03 horas por turno.

4. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

- 4.1. A medida que as inscrições forem ocorrendo, por ordem do envio do formulário, haverá o preenchimento de uma tabela, disponibilizando vagas, que será encaminhado por um grupo de whatsapp específico para esse fim.
- 4.2. O resultado do Processo Seletivo dos estagiários e observadores será divulgado no dia 08.07.2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em consonância com os Colegiados dos Cursos.
- 5.3. As horas das práticas devidamente realizadas serão computadas na carga horária dos alunos de prática real, entretanto, o mesmo não se opera para alunos observadores;
- 5.3. Este edital entra em vigor nesta data.
- 5.4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quixadá – CE, 02 de julho de 2024.

Dom Adélio Tomasin
Diretor Geral da FADAT



PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO